



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2026
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS	
E-mail: freitas.joao@marinha.mil.br	Telefone: -
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual adequados à mitigação dos riscos térmicos presentes nas atividades de Controle de Avarias, combate a incêndio, soldagem e serviços correlatos realizados a bordo, uma vez que os usuários podem estar expostos a calor, chamas, fagulhas, centelhas e partículas incandescentes. A aquisição de Capuzes e Luvas Anti-Flash, com características compatíveis com os riscos identificados e com o ambiente naval, visa proporcionar proteção às regiões diretamente expostas, assegurar condições adequadas de segurança aos usuários e contribuir para a continuidade das atividades.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: A partir de 01 de outubro de 2026. Podendo ser alterado de acordo com a disponibilidade do Navio.	
Necessidade constante no PAR:	(X) SIM
	() NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente				
ITEM	PDM/CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD

1	614952	Capuz Anti-Flash Objeto: CAPUZ ANTI-FLASH, PARA USO MILITAR E PROFISSIONAL: confeccionado em fibra celulósica de alta resistência, com tratamento retardante à chama, destinado à proteção da cabeça, pescoço e face contra calor, chamas, fagulhas e partículas incandescentes. Deverá possuir modelo com aba, abertura frontal integral na região dos olhos, reforçada com o próprio material e acabamento com bainha, proporcionando adequada visibilidade e mobilidade. Deverá ser compatível com o uso simultâneo de outros equipamentos de proteção individual, tais como óculos de proteção, vestimentas resistentes à chama e equipamentos empregados em atividades de Controle de Avarias e combate a incêndio. Produto novo, sem uso, em perfeito estado de conservação e adequado ao emprego em ambiente naval.		UN	15
2	290689	Luvras Anti-Flash Objeto: LUVAS ANTI-FLASH, PARA USO MILITAR E PROFISSIONAL: confeccionadas em fibra celulósica de alta resistência, com tratamento retardante à chama, destinadas à proteção das mãos, punhos e antebraços contra calor, chamas, fagulhas e partículas incandescentes. Deverão possuir formato adequado ao uso operacional, com prolongamento do punho para proteção do antebraço, costuras resistentes e acabamento apropriado, proporcionando mobilidade suficiente para o manuseio de equipamentos e ferramentas. Deverão ser compatíveis com o uso simultâneo de outros equipamentos de proteção individual e vestimentas resistentes à chama, sendo destinadas às atividades de Controle de Avarias, combate a incêndio, soldagem e demais serviços com exposição a calor e fagulhas. Fornecidas em pares, novas, sem uso, em perfeito estado de conservação e adequadas ao emprego em ambiente naval.		PAR	15
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?		(X) NÃO	Justificativa: N/A		
		() SIM			
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		() SIM	Justificativa para não utilização: N/A		
		(X) NÃO			
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema					

1) Local e horário de entrega: Rua Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 20 dias corridos.
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim.
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 6 meses.
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	(X)	I - Pannel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa		
ANEXOS: Dimensões dos itens deste documento		
Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS		

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1:		COTAÇÃO 2:		COTAÇÃO 3:		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
2	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
Valor total:									R\$ 3.000,00

Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa	N/A
---	-----

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data de assinatura.



JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS
Segundo-Tenente
Divisão de Máquinas

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.



MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas